

DECRETOS

DECRETO Nº. 54, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo o dia 1º/06/2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes:

CONSIDERANDO que o feriado de *Corpus Christi* será, no ano em curso, no dia 31/05/2018 (quinta-feira), bem como, o fato de que boa parte das repartições públicas estaduais e federais declararam ponto facultativo no dia 1º de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Matina, Estado da Bahia, no dia 1º/06/2018, sexta-feira.

Parágrafo Único – O “*caput*” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal